MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

Cascavel, 07 de junho de 2016.

Of. SEAJUR/ATL Nº 157/2016

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Gugu Bueno,
Presidente da Câmara Municipal,
Cascavel/PR.

Assunto: Dilação de Prazo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
PROTOCOLO Nº 3614
DATA 07/06/2016

Venho por intermédio deste, requerer a dilação de prazo por 15 dias (quinze dias úteis), para remeter as informações solicitadas por meio do Requerimento nº 148/2016, do Vereador Jorge Luiz Bocasanta/PROS, da Sessão Ordinária realizada no dia 10 de maio de 2016.

Atenciosamente,

Rodrigo Tesser,
Secretário de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/05/2016
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 10/05/16
Romulo Quintino
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO N. 148 DE 2016
(Autor: Jorge Luiz Bocasanta/Pros)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
Discutido e votado em 10/05/2016
Romulo Quintino
Vereador - 1º Secretário

Requer informações a respeito do Hospital Municipal do Trabalhador, em Cascavel, na forma que especifica.

O Vereador, em conformidade com o Art. 122, I, do Regimento Interno desta Casa, requer ao Prefeito Municipal, as seguintes solicitações:

1 – Requer cópia do projeto arquitetônico e dos demais projetos do Hospital Municipal do Trabalhador, pela Prefeitura Municipal de Cascavel, cuja área a ser construída em terreno do Município de Cascavel, de aproximadamente 9,8 mil metros quadrados, conforme anúncio feito pela Imprensa Local, no dia 03 de maio de 2016..

2 – Qual a previsão do início da construção da obra e da efetiva entrega do referido Hospital Municipal, pela Prefeitura de Cascavel? Qual será a área definida para construção da respectiva obra?

3 – Quanto os recursos a serem aplicados na referida obra do Hospital Municipal, qual o montante de recursos serão aplicados pelo Governo do Estado do Paraná e qual o montante de recursos, a ser disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Cascavel?

É o que requer. Sala de sessões,
Palácio Jose Neves Formigheri,
Cascavel, 06 de maio de 2016.

JORGE LUIZ BOCASANTA
Vereador/ PROS

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Justificativa

A presente proposição tem respaldo legal nos termos do Regimento Interno (122, I), visando requerer informações do Executivo Municipal a respeito da construção do Hospital Municipal de Cascavel, anunciado pela imprensa no dia 03 de maio de 2016, pela Imprensa Local, após anuncio feito em Curitiba/PR, durante encontro do Secretário Estadual de Saúde e o Prefeito Municipal de Cascavel, onde se entregou os projetos arquitetônicos e demais projetos do novo Hospital Municipal.